

PUBLICIDADE LEGAL



LOJAS QUERO-QUERO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4

LJQQ3
B3 LISTED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Lojas Queró-Queró S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 9:00 horas, no Auditório da Companhia, localizado na Rua Tapajós nº 15, sala 201, cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul ("Auditório"), endereço distinto e próximo daquele da sede social da Companhia, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos Administradores da Companhia, e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório anual da administração, e dos pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025, conforme proposta da administração. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de dezembro de 2024 e homologado em reunião realizada em 06 de março de 2025; e (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia (incluindo instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia.

Instruções Gerais - Modo Presencial. Nos termos da legislação e regulação aplicáveis, a Assembleia será realizada de modo presencial, no Auditório. A escolha do formato para a realização da Assembleia considerou diversos fatores relevantes, incluindo níveis históricos de presença e engajamento dos acionistas, que têm se mostrado satisfatórios e compatíveis com as características da Companhia. Além disso, buscou-se um equilíbrio entre os custos de realização da Assembleia e os custos que os acionistas eventualmente teriam para participar, garantindo a viabilidade econômica do evento sem comprometer a efetiva participação dos interessados. **Local da Assembleia.** A administração esclarece que optou pela realização da Assembleia no Auditório da Companhia, no mesmo município e próximo da sua sede, para maior comodidade e conforto de seus acionistas, tendo em vista não possuir um espaço físico adequado para comportar muitos acionistas em sua sede. **Participação na Assembleia.** Nos termos do artigo 6º, §1º da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que pretendem participar da Assembleia deverão enviar e-mail ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia (ri@quero-quero.com.br) até 2 (dois) dias antes da Assembleia (i.e. até o dia 28 de abril de 2024), apresentando os seguintes documentos à Companhia, conforme aplicáveis:

Documentação a ser encaminhada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimento
Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista ⁽²⁾	-	X	X
Regulamento consolidado do fundo ⁽²⁾	-	-	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.
⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é 2%. Os acionistas que forem representados por meio de procuração deverão apresentar o respectivo instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, §1º, Lei das Sociedades por Ações. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não apresentem previamente os documentos acima referidos, bastando que compareçam à Assembleia munidos de tais documentos até a abertura dos trabalhos, conforme o art. 6º, §2º da Resolução CVM nº 81/22. Nesse caso, solicita-se que os acionistas compareçam com antecedência de modo que a conferência dos documentos possa ser realizada em tempo hábil para a sua participação. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, exceto os documentos elaborados em inglês ou espanhol. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidos autenticação de cópias, reconhecimento de firma, notariação ou consularização/apostilamento. A Companhia ressalta, por fim, que os documentos a serem enviados de forma digitalizada deverão ser produzidos e assinados com uso da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes, à central depositária ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelo do boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia. Nos casos acima, os boletins deverão ser enviados pelos acionistas no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data de Assembleia, ou seja, até 26 de abril de 2025, inclusive. Eventuais boletins recebidos após esse prazo serão desconsiderados. A Companhia informa que se encontram a disposição dos acionistas, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.quero-quero.com.br>), bem como nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contêm as informações requeridas pela Resolução CVM nº 81/22 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia.
Cachoeirinha, 31 de março de 2025. **Flávio Benício Jansen Ferreira** - Presidente do Conselho de Administração



Jornal do Comércio 91
O jornal de economia e negócios do RS

ASSINE AGORA

Com o JC a informação chega até você!

Telefone: (51) 3213.1300
 WhatsApp: (51) 3213.1397
 E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br



PUBLICIDADE LEGAL

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 12.181.987/0001-77 - NIRE 43.300.052.885
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
a ser realizada em 29 de abril de 2025

Ficam convocados os senhores acionistas da **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia **29 de abril de 2025, às 14:00 horas**, por meio da plataforma digital Zoom ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em **Assembleia Geral Ordinária**, deliberar sobre:

- (i) as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório do Comitê de Auditoria e do Parecer dos Auditores Independente da Companhia;
- (ii) a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos;
- (iii) a revisão do Orçamento de Capital da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024; e
- (iv) a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

E, em **Assembleia Geral Extraordinária**, deliberar sobre:

- (i) a alteração do número de membros do Conselho de Administração no mandato atual;
- (ii) a eleição de um novo membro independente para o Conselho de Administração da Companhia.

Informações Gerais:
 Todos documentos pertinentes à Assembleia estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<http://ri.melnick.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br/) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br/), nos termos da RCVM 81, incluindo a Proposta da Administração relativa à Assembleia ("Proposta da Administração") e os Boletins de Voto a Distância.

A Assembleia será realizada de modo **exclusivamente digital**, podendo os acionistas participar e votar por meio da Plataforma Digital ou via Boletins de Voto a Distância, em observância ao disposto na RCVM 81.

A Companhia entende que a forma exclusivamente digital é a mais adequada para a realização desta Assembleia por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão participar da Assembleia sem a necessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, esta foi a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação na Assembleia constam da Proposta da Administração.

Esclarecemos que os acionistas poderão participar via sistema eletrônico diretamente ou por procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas na Proposta da Administração.

Participação remota por meio de sistema eletrônico. O acionista que desejar participar da Assembleia pela Plataforma Digital deverá enviar à Companhia, no endereço eletrônico ri@melnick.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, **no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência** da data da realização da Assembleia, ou seja, **até o dia 27 de abril de 2025**, e-mail contendo a documentação indicada abaixo ("**Solicitação de Acesso**").

As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do Acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital constam na Proposta da Administração.

Participação mediante envio dos Boletins de Voto a Distância. Nos termos da RCVM 81, e conforme detalhado na Proposta, os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins de Voto a Distância poderão:

- (i) preenchê-los e enviá-los diretamente à Companhia por e-mail acompanhado dos documentos indicados na Proposta da Administração; ou
- (ii) enviar as instruções de voto para os seguintes prestadores de serviço utilizando os canais por eles disponibilizados, sendo que: (ii.1) no caso de acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas na Central Depositária da B3, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio dos respectivos agentes de custódia ou da Central Depositária da B3; ou (ii.2) no caso de acionistas detentores de ações que estejam em ambiente escritural, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, escriturador das ações da Companhia.

Em cumprimento ao disposto na RCVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, combinado com o artigo 4º da RCVM 70.

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar:
 Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A.
 A/C: Relações com Investidores
 Sr. Juliano Melnick
 E-mail: ri@melnick.com.br

Porto Alegre (RS), 28 de março de 2025.
Milton Melnick
 Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
 O ALCANCE QUALIFICADO
 QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM
 CONTATO



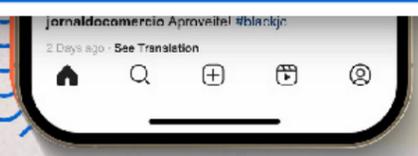
WHATSAPP: (51) 3213-1342
 EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

FUGA S.A. CNPJ Nº 91.302.349/0001-33 - NIRE Nº 43.300.015.289. **Assembleia Geral Ordinária:** Convidamos os acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua José Fuga, nº 1155, Bairro Constante Fuga em Marau/RS, às 09 (nove) horas do dia 30/04/2025, a fim de tratar: **Ordem do Dia: em Assembleia Geral Ordinária (AGO):** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no Art. 176 da Lei nº 6404/76, correspondente ao exercício social findo em 31.12.2024; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Deliberar acerca das gratificações aos Administradores; e 4) Fixação da Remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, relativo ao exercício encerrado em 31.12.2024, onde poderão obter cópia dos mesmos. MARAU, 28/03/2025. Constante Caetano Fuga – Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio 91
 O jornal de economia e negócios do RS **ANOS**

MANTENHA O FOCO NA INFORMAÇÃO E
DECIDA COM CONFIANÇA.



Telefone: (51) 3213.1300
 WhatsApp: (51) 3213.1397
 E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

RECRUSUL S/A - Companhia Aberta - CNPI n. 91.333.666/0001-17 - NIRE 43.300.005.003
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, em Sapucaia do Sul, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em regime ordinário (1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e, **(2)** eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o Presidente e Vice-Presidente do órgão, e **(3)** fixar o montante da remuneração dos administradores.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1 - Realizaremos a Assembleia de forma presencial em função do histórico de assembleias anteriores. Para a Companhia, a assembleia presencial é relevante porque permite a aproximação entre os acionistas, e dos acionistas com a administração. Nos anos em que as assembleias foram obrigatoriamente realizadas de modo digital, não houve participação de outros acionistas, exceto dos que costumam comparecer presencialmente na sede da Companhia. 2 - Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: **(a)** apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; **(b)** caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; **(c)** apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; 3 - Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). 3 - Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia <https://www.recrusul.com.br/investidores>. Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Sapucaia do Sul, RS, 31 de março de 2025.
BERNARDO FLORES - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

**O CONTEÚDO QUE
 FAZ A DIFERENÇA
 NO SEU DIA A DIA**



Escaneie o
QRCode e
 acesse o
 canal
 do JC



PUBLICIDADE LEGAL

BALDO S/A - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO
CNPJ Nº 91.473.678/0001-47 - NIRE Nº 43300013600
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Convocamos os Senhores Acionistas da Baldo S/A Comércio, Indústria e Exportação, com sede em Encantado/RS, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Rua Heitor Alexandre Peretti 385, Encantado, RS, 95960-000, às 10:00 horas de 26 de abril de 2025, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1)** Apreciação e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicada no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS em edição de 26-02-2025, págs. 03 e 04 e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet - <https://flip.jornaldocomercio.com/edicao/impressa/12794/26022025.html>; **2)** Destinação do Lucro Líquido e ratificação sobre crédito e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio e sua imputação aos dividendos; **3)** Eleição da Diretoria; **4)** Fixação da remuneração dos diretores. Encantado, RS, 01 de abril de 2025.

ARLINDO PLÁCIDO BALDO - Diretor Presidente 

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se
à informação com apenas um clique!



Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

Grupo panvel DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ/MF Nº 92.665.611/0001-77 • NIRE Nº 43300003221 • CVM nº 00934-2 • Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 15 horas e 30 minutos do dia 30/04/2025 em nossa sede social, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP: 92.990-000, em Eldorado do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. Em Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatório de administração e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, antes das Participações dos Empregados e dos Administradores e sobre a homologação do pagamento de juros sobre capital próprio imputados ao valor dos dividendos; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; e, d) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 996.221.200,08 (novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos reais e oito centavos) para R\$ 1.046.458.877,87 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; b) Consolidar o Estatuto Social para refletir a alteração deliberada no item acima. **Informações Gerais para Participação na Assembleia:** **Formato de assembleia:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será conduzida presencialmente na sede da Companhia. Essa escolha visa preservar o modelo tradicional de condução de suas assembleias, amplamente conhecido e adotado pelos acionistas, garantindo maior previsibilidade e alinhamento com as práticas institucionais da Companhia. Além disso, a administração considera que o formato presencial favorece uma comunicação mais objetiva e eficaz, permitindo debates mais dinâmicos e uma tomada de decisão mais fundamentada. **Participação por voto à distância:** A companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/22. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida Instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, ou diretamente à Companhia. **Voto Múltiplo:** Consoante às normas previstas na Resolução CVM nº 80, de 2022, e art. 141, da Lei 6.404/1976, é de 10% o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do voto múltiplo para eleição dos integrantes do Conselho de Administração. A companhia ressalta a importância de que os pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros. **Participação pessoal ou por representante:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 18h de 26 de abril de 2025 no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP: 92.990-000, Eldorado do Sul/RS. **Instalação de Conselho Fiscal:** ainda, na forma do inciso I-A do artigo 5º da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado pelos Senhores Acionistas da Companhia que possuam, ao menos, 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da Companhia, em linha com o disposto no artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada. **Documentos relacionados à Assembleia:** Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (www.grupopanvel.com.br/rri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (www.b3.com.br) na internet. Eldorado do Sul/RS, 01 de abril de 2025. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely, Cristiano Gioia Lauretti e Clarice Martins Costa - Conselheiros de Administração. 

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL



CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE JUCISRS Nº 43.3.0000227-6 • COMPANHIA ABERTA • Código CVM 94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, de forma presencial, no dia 24 de abril de 2025, às 10h30m, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1. Analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024; 2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2024; e 3. Fixar a remuneração global dos administradores; **Instruções Gerais**: i. Os documentos relacionados à Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu site de relações com investidores (<https://www.panatlantica.com.br/investidor/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br); ii. O acionista que desejar participar e votar fisicamente, para ter sua participação admitida na Assembleia, deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária; iii. Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar participar e votar fisicamente na Assembleia, por meio de procurador, deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia; iv. Companhia informa que o Conselho Fiscal não está em funcionamento. Assim, nos termos do art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/22, bem como do art. 4º, da Resolução CVM nº 70/22, caso haja interesse em sua instalação, o percentual mínimo de participação para pedido de instalação do Conselho Fiscal, previsto no art. 161, §2º, da Lei nº 6.404/76, é de 4% (quatro por cento) das ações ordinárias; v. A Companhia esclarece que, nos termos do art. 5, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia será realizada de forma presencial, observando o padrão adotado há anos e igualmente adotará o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Gravataí/RS, 02 de abril de 2025. Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, de forma presencial, no dia 24 de abril de 2025, às 11h, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1. Alteração do Estatuto Social, em seu artigo 17, para excluir a redação contida na alínea "a)", referente à nomeação de procuradores ser precedida de prévia deliberação da administração, remunerando as alíneas subsequentes; 2. Consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração. **Instruções Gerais**: i. Os documentos relacionados à Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu site de relações com investidores (<https://www.panatlantica.com.br/investidor/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br); ii. O acionista que desejar participar e votar fisicamente, para ter sua participação admitida na Assembleia, deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária; iii. Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar participar e votar fisicamente na Assembleia, por meio de procurador, deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia; iv. Companhia esclarece que, nos termos do art. 5, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia será realizada de forma presencial, observando o padrão adotado há anos, e igualmente adotará o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Gravataí/RS, 02 de abril de 2025. Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

SHOPPING JOÃO PESSOA S/A
 CNPJ/MF 92.889.724/0001-56 - NIRE 43300021297
Assembleia Geral Ordinária - Convocação
 Convocamos os senhores acionistas para se reunirem às 09h do dia 15 de abril de 2025, na sede social, Av. João Pessoa nº 1831, 3º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Em Assembleia Ordinária: (a) Sobre a matéria contida nos artigos 132 e 152 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2024.
 Porto Alegre, 02 de abril de 2025.
 Saul Veras Bof
 Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio 91 ANOS
 O jornal de economia e negócios do RS

Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

 **banrisul**
armazéns gerais

BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S.A
CNPJ/MF nº 92.721.232/0001-57
NIRE 4330003183
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Banrisul Armazéns Gerais S.A. a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 10 de abril de 2025, às 14 horas, na sede da Companhia, na Av. Getúlio Vargas, nº 8201, em Canoas/RS, para, nos termos do §5º do Art. 4º, e inciso I do art. 122, da Lei 6.404/76, como sequência dos procedimentos da OPA obrigatória, registrada na CVM sob o processo nº 19957.012051/2023-16, e, encerrada em 25 de junho de 2024, com o Ofício CVM 153/2024/CVMSEP/GEA-2, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Aprovar o resgate das ações deidas pelos acionistas minoritários, conforme avaliação objeto da oferta por uma Empresa Especializada Independente (Apsis Consultoria Empresarial Ltda – CNPJ: 27.281.922/0001-70) (“Apsis Consultoria”), publicada em 28.02.2024, para fins de determinação do preço justo de aquisição das ações, ao preço alvo da oferta de R\$ 137,05 por ação, o que considerando o valor total de ações deidas (3.626) pelos acionistas minoritários (271) totaliza um montante de R\$ 496.943,30;

(ii) Atualização do Estatuto Social da Banrisul Armazéns Gerais S.A., tomando-o aderente à condição atual de Companhia Fechada; e

(iii) Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item “ii” acima.

Conforme §1º do Art. 126, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador. Com o objetivo de organizar os trabalhos, o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, no setor Secretária, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização da Assembleia. Os documentos relativos aos itens das Ordens do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da Banrisul Armazéns Gerais S.A.

Desta forma, caso aprovado o item “i” da ordem do dia, as ações objeto de resgate serão canceladas, e os valores devidos aos seus titulares por direito, estarão à disposição desses titulares, comprovadamente identificados ou representados por seus procuradores legais, que deverão apresentar a documentação pertinente na administração da Companhia, a partir do dia 14 de abril de 2025. O valor correspondente ao pagamento das ações resgatadas, aos seus originais acionistas, está depositado em estabelecimento bancário autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários. A forma e modo de recebimento pelos titulares desses valores, deverá ser obtida ou esclarecida junto à administração da Companhia, através do telefone (51) 3425.7006 / (51) 3425.7021 ou e-mail bagergs@bagergs.com.br

Canoas (RS), 28 de março de 2025.
Marivania Ghislени Fontana
Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio 91 ANOS

O jornal de economia e negócios do RS

MANTENHA O FOCO NA INFORMAÇÃO E DECIDA COM CONFIANÇA.



Telefone: (51) 3213.1300
WhatsApp: (51) 3213.1397
E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br